

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

*Parecer referente ao Projeto de Lei 788/2012, de 03 de setembro de 2012, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “**Dá nome a Feira de Multiuso Coberta na forma que especifica e dá outras providências.**”.*

Reuniram-se os Senhores membros da Comissão em comento, para estudarem e emitirem parecer sobre o Projeto de Lei 788/2012, chegando ao entendimento com base no parecer favorável exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, que atesta pela legalidade e constitucionalidade. Assim sendo, o mesmo apresenta-se em conformidade com as Leis Federais, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Com estes termos, firmamos a legalidade e constitucionalidade do mesmo.

É como nos parece, s. m. j.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2012.

Edmundo Moreira de França  
Presidente - CJR

Wladimir Pires de Souza  
Relator - CJR

Cairo Alberto Garcia  
Secretário - CJR